



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 12 de Março de 2019

Ano: XXVI Edição: 000215

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2019

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

### RESOLVE:

**NOMEAR, KLARA LORENA LIMA DUTRA DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade 3.708.180, SSDS/PB, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 2º lugar, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 12/03/2019.

**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2019

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

### RESOLVE:

**NOMEAR, LUANA SANTOS BATISTA TEJO**, portador da cédula de identidade 3.868.754, SSDS/PB, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 1º lugar, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 12/03/2019.

**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
*Prefeito Constitucional*